



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, Processo Interno nº 338/2019, para contratação da banda Vire e Mexe, através do seu empresário exclusivo o Instituto Provavi - Projeto Valorizando a Vida, para apresentação nos dias 24 de fevereiro e 05 de Março, durante a programação do Carnaval 2019, no valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 21 de fevereiro de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração